

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado de São Paulo

Class.: 13

Data: 17.02.79

Pg.: \_\_\_\_\_

**Termina processo dos canelas**

<sup>ESP 17.02.79 - 17.02.79</sup>  
A lenda em torno do nascimento de um novo messias entre os índios canelas, do Maranhão, que em 1963, acabou no massacre de uma aldeia em Barra do Corda, por fazendeiros da região, teve o seu desfecho com o julgamento do único indiciado no crime, Miguel Veríssimo, que agora foi absolvido. A Funai não foi citada no julgamento e o promotor, segundo denúncias feitas na própria Funai, em Brasília, não conhecia o teor do processo, tendo alegado isto durante a sessão do júri.

O massacre dos canelas teve origem numa crença entre os índios de que a índia Maria Castela esperava o filho de Auke, o deus dos Canelas. Quando este messias nascesse, os índios viriam brancos e os brancos in-

diados, significando que os Canelas passariam a ter uma existência mais tranqüila, numa época em que estes índios eram perseguidos pela população envolvente. Ocorre que os Canelas, antecipando-se à fase de bonança, começaram a matar o gado dos fazendeiros e estes, revoltados, decidiram invadir a aldeia dos índios, matando vários deles. Os índios que sobreviveram mataram Maria Castela por ela ter levado a desgraça à tribo.

Os mandantes do crime conseguiram ficar fora do processo que correu durante os últimos quinze anos, mas a Funai poderá, agora, por sugestão de indigenistas, recorrer no sentido de anular o julgamento e pedir o seu desaforamento.